

**EDITAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Nº 2024/21 – SENAI-DR/AP**

QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS CONTRIBUINTES PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MACAPÁ.

1. APRESENTAÇÃO

O **SENAI-DR/AP** torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São **70 vagas** direcionadas ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demandas do **Programa de Aprendizagem do Estado do Amapá**.

2. ANEXOS

São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Termo Reserva de vagas;
- Anexo II – Curso e Cronograma;
- Anexo III – Modelo de uniforme;
- Anexo IV- Requerimento do nome social.

3. RESERVA DE VAGAS

As empresas contribuintes interessadas em encaminhar candidatos para matrículas no **Programa de Aprendizagem Industrial no Centro de Formação Profissional do SENAI em Macapá**, devem realizar a reserva por meio do Termo Reserva de vagas – Anexo I deste Edital.

Se a pessoa selecionada pela empresa solicitar o uso do nome social, a empresa contratante deve enviar, juntamente com o Termo de Reserva de Vagas, o Requerimento do nome social (Anexo IV) ao Centro de Formação Profissional SENAI Macapá, durante o horário comercial ou por e-mail para: escolasenai@ap.senai.br

É responsabilidade da empresa empregadora que solicita a reserva de vagas no SENAI, ler e compreender todo o conteúdo deste Edital de Reservas de Vagas.

4. PERÍODO PARA RESERVA DE VAGAS

4.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes será entre nos dias **20/06/2024** a **20/08/2024**. O formulário deverá ser entregue na Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: escolasenai@ap.senai.br

4.2. As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em **efetivar** a contratação dos aprendizes de acordo com a Lei 10.097/2000;

4.3. A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 35 alunos por turma.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



Caso, o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, esses poderão ser matriculados em outra turma do mesmo curso podendo ser em outro horário até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma;

4.4. A relação de cursos e vagas disponíveis pelo Centro de Formação Profissional está no Anexo II do presente Edital, bem como o cronograma de datas;

4.5. A abertura de turmas está diretamente vinculada à reserva de vagas. Portanto, somente serão formadas turmas que atinjam o quantitativo mínimo de 20 alunos, conforme a reserva formal de vagas. Caso não seja alcançado o número mínimo de aprendizes, a turma não será formada. O SENAI Amapá reserva-se o direito de comunicar às empresas sobre a possibilidade de matricular os aprendizes, cujas turmas não foram formadas devido à falta de reservas mínimas, em outro curso. Esse curso pode ter um horário diferente do originalmente escolhido pela empresa, conforme a abertura do próximo Edital de Reservas de Vagas.

5. PRÉ-REQUISITOS

5.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) encaminhado(a) pela empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Em concordância com a Lei 10.097/2000 o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, 14 anos completos, respeitando o “perfil do aprendiz” descrito no Anexo II do presente Edital; e idade máxima de 24 anos;
- b) Caso o candidato seja pessoa com deficiência- PCD, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- c) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- d) Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- e) Ter concluído o Ensino Fundamental completo ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio, ou ter concluído o Ensino Médio, atentar para o pré-requisito do curso;
- f) Atender as demais exigências contidas neste Edital;
- g) Caso o(a) candidato(a) tenha realizado cursos de gratuidade no SENAI Amapá, para que seja possível a matrícula, é necessário que o status do(a) candidato(a) a vaga seja de aprovado(a) em qualquer curso que tenha realizado anteriormente no SENAI.

6. MATRÍCULAS

6.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado com o documento Termo Reserva de vaga e declaração da empresa de que o aprendiz será contratado à secretaria do Centro de Formação Profissional SENAI Macapá, onde serão realizados os cursos de interesse, para a **efetivação da matrícula de acordo com o período respectivo ao curso:**

- **Período de matrícula para o curso de Assistente de Logística e Produção 21/08/2024 a 28/08/2024** em horário comercial;

Nota 1: Só haverá abertura de turma no curso pretendido pela empresa se houver reservas de vagas suficientes para formação de turma.

6.2. Todos os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- b) CPF;
- c) Foto 3x4;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- e) RG da mãe do candidato;
- f) CPF da mãe do candidato;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula escolar em 2024, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- i) Termo de encaminhamento do candidato, com a declaração de que o aprendiz será contratado, assinado pela empresa;
- j) Em caso de PCD, apresentar laudo médico ou outro documento que comprobatório;

6.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal com documentação válida em Território Nacional, no formato físico e original.

Nota 2: Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.

6.4. As empresas deverão enviar os dados do colaborador (nome completo; e-mail; contato telefônico e cargo/função) que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme TERMO DE RESERVA DE VAGA - Anexo I deste Edital.

6.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha **do Portal SENAI** para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso do portal.

7. CONTRATO

7.1. A empresa parceira do Programa de Aprendizagem Industrial deverá enviar de forma física à Secretaria do SENAI Macapá o contrato de Aprendizagem devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e aprendiz contratado (caso seja menor de idade, o responsável legal do aprendiz deverá assinar o contrato), o procedimento deve ser realizado antes do início das aulas de acordo com as datas informadas neste Edital. Caso o contrato não seja assinado e encaminhado ao SENAI Amapá no período indicado, podemos nos reservar o direito de declinar da vaga.

7.2. Período de entrega **do contrato assinado pela empresa e aprendiz (incluído o pelo responsável legal, se menor de idade) ao SENAI Amapá deverá seguir as seguintes datas de entrega:**

I - Data de entrega do contrato do curso de Assistente de Logística e Produção: 29/08/ 2024 a 06/09/2024.

7.3. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com duração de 12 meses, com início previsto para:

I - Assistente de Logística e Produção, vigência do contrato: 09/09/2024 e término em 09/09/2025;

Nota 3: O contrato de Aprendizagem Industrial do SENAI terá a vigência de 12 meses a contar da data inicial de acordo com o início do curso e o término do contrato será de acordo com o término do curso que o aprendiz

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



foi matriculado. Após a matrícula do aprendiz, não haverá transferência do horário do curso. O SENAI- DR/AP não aceitará contrato que não esteja de acordo com a lei 10.097/2000, é de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz atentar para as informações que diz respeito a data de duração do curso que será a vigência do contrato de Aprendizagem e deverá constar nas cláusulas do documento.

8. INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas dar-se-á de acordo com a data abaixo, no Centro de Formação Profissional do SENAI Macapá, localizado na Rua Professor Tostes, 1294. Santa Rita, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no Anexo II.

I - Assistente de Logística e Produção: 09/09/2024

Nota 4: As primeiras 120 horas do curso serão cumpridas somente no SENAI de acordo com o horário do curso, após as primeiras 120 horas, o aprendiz terá aulas teóricas e cumprimento de prática concomitante, sendo 3 dias da semana no SENAI e 2 dias da semana na empresa. É de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz informá-lo a data de início do curso que será inicialmente de segunda-feira à sexta-feira apenas no SENAI. Atentar para o cronograma com as datas de início respectivamente ao curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente através da interlocução do Programa de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional SENAI Amapá - SENAI-DR/AP através do e-mail: aprendizagemindustrial@ap.senai.br ou de forma presencial na Sede administrativa do SESI/ SENAI, localizada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, bairro Santa Rita, Macapá/AP, ou, ainda, no Centro de Formação Profissional SENAI Macapá pelo endereço de e-mail: escolasenai@ap.senai.br e através dos telefones: (96) 3084-8931 - WhatsApp (96) 98406-1825.

9.2. Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; ou a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição de Gratuidade Regimental em anos anteriores e que estejam em desacordo com o Regimento escolar do SENAI Amapá.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

9.4. Após a confirmação da matrícula **não haverá transferência de curso, turma ou turno.**

9.5. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI Amapá, acarretará a perda da vaga obtida.

9.6. O SENAI Amapá fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado digital de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo que será enviado ao e-mail institucional do aluno.

9.7. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos horários abaixo, respeitando os dias de prática profissional na empresa. As primeiras 120 horas do curso ocorrerão apenas no SENAI.

Entrada:

Manhã: 07h30min e Saída: 11h30min

Tarde: Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min

Nota 5: As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



podendo ser síncronas, realizadas em tempo real.

9.8. O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula. Caso seja necessário aulas por mediação de tecnologia digital, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a responsabilidade de aparelhos e acesso à internet é do(a) candidato(a). A empresa empregadora do aprendiz deverá informar ao candidato a respeito das informações que constam no EDITAL do SENAI. Posteriormente, durante a aula inaugural as informações, serão levadas aos aprendizes reforçando a ciência dos aprendizes.

9.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI Amapá.

9.10. Da Proteção de Dados (LGPD) - O candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

10. DOS UNIFORMES

10.1. O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados nos Centros de Formação Profissional do SENAI Amapá. Visando as normas de segurança, o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e sapato fechado.

10.2. A aquisição do uniforme será de responsabilidade do SENAI conforme modelo presente no Anexo III do presente Edital. os tamanhos devem ser informados pela empresa contratante no TERMO RESERVA DE VAGAS e enviados para o e-mail: escolasenai@ap.senai.br

Nota 6: As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI.

11. CASOS OMISSOS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Edital do SENAI Amapá.

Macapá/AP, 28 de maio de 2024.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





ANEXO I

TERMO DE RESERVA DE VAGA

Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ SENAI-DR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital **2024/21**, conforme tabela abaixo:

Cursos	Nome do Candidato	Turno de aula (SENAI)	Idade (Mínimo 14 anos e máximo 24 anos).	Tamanho do uniforme (P, M, G, GG ou XG)
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				
PcD Pessoa com Deficiência () sim () não Tipo:				
Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio para atendimento de matrícula e realização do curso), caso positivo, especifique abaixo:				

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

(Local e data)

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)

OBS: Este documento deverá ser entregue à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI Amapá no Centro de Formação Profissional Macapá ou via e-mail escolasenai@ap.senai.br

Após preenchimento, deletar letras em cinza.

ANEXO II

CURSO E CRONOGRAMA

Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas por turma	Horário de curso manhã	Horário de curso tarde
Assistente de Logística e Produção	Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Logística, Finanças e áreas afins, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos Ensino Fundamental Completo.	70	x	x

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	20/06/2024
Período de reservas de vagas	20/06/2024 a 20/08/2024
Matrículas na secretaria do SENAI-Macapá	21/08/2024 a 28/08/2024
Entrega de contrato na secretaria do SENAI Macapá	29/08/2024 a 06/09/2024
Início das aulas	09/09/2024

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO III

MODELO DE UNIFORME



Nota 7: A empresa empregadora deverá informar no TERMO RESERVA DE VAGAS o tamanho do uniforme do candidato e após a entrega do uniforme feita pelo SENAI, a empresa empregadora deverá registrar sua logo na parte das costas do uniforme.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO IV
REQUERIMENTO DO NOME SOCIAL

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu _____, (nome civil) portador do CPF nº _____ solicito a inclusão e uso de meu nome social _____ no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 2024-21 - SENAI CFP MACAPÁ

Autor: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

Hash: 0E-12-82-33-6C-4F-8F-79-CE-16-5B-D3-FD-93-0A-B2-41-80-E8-4B

Hash SHA256: 3f5b1edba4413fbe70579e313dc87cc87494ede1716409d46957d4d5e136db37

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 28/05/2024 14:41:37

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/05/2024 14:41:07 - **Leitura completa em:** 28/05/2024 14:41:34

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.016384, -51.0754816

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 28/05/2024 15:04:23

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/05/2024 15:03:55 - **Leitura completa em:** 28/05/2024 15:04:18

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 36.6674, -78.39

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=0E-12-82-33-6C-4F-8F-79-CE-16-5B-D3-FD-93-0A-B2-41-80-E8-4B>

Código HASH: 0E-12-82-33-6C-4F-8F-79-CE-16-5B-D3-FD-93-0A-B2-41-80-E8-4B

